



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.856, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993 - D.O. 15.10.93.

Autor: Mesa Diretora

**Denomina “Alves de Oliveira” o Comitê de Imprensa da
Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Alves de Oliveira”, o Comitê de Imprensa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de outubro de 1993.

Presidente	-	as) Deputado HUMBERTO BOSAIPO
1º Secretário	-	as) Deputado PAULO MOURA
2º Secretário	-	as) Deputado RICARTE DE FREITAS (<i>ad hoc</i>)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.